

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 02/2022.2
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
SENAI- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. Processo Seletivo objetivando divulgação de vagas abertas para **Cursos Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional** em Educação e Tecnologia SENAI José Fernandes de Moura (SENAI Ariquemes), vagas preferencialmente a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. As vagas disponíveis neste Processo Seletivo constam no item 12 deste documento;

2.2. As vagas serão preenchidas na sua totalidade por candidatos selecionados neste Processo Seletivo;

2.3. A seleção será regida por seus anexos e eventuais retificações, caso existam, cabendo sua execução ao SENAI/DR-RO - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Rondônia;

2.4. O presente Processo Seletivo compreenderá provas objetivas de conhecimentos relativos a trânsito e psicologia, de caráter eliminatório e classificatório;

2.5. Será atribuído 10 (dez) pontos há mais na seleção para o candidato que comprovadamente residir no município de Itapuã do Oeste;

2.6. Os cursos ofertados nesse Processo Seletivo serão na modalidade presencial, executado durante a semana e sábados, consecutivos.

3. DAS VAGAS:

3.1. Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas distribuídas entre os Cursos:

- a) Qualificação Profissional Operador de Pá Carregadeira (2 turmas de 20 alunos);
- b) Aperfeiçoamento Profissional Segurança em Operação de Caminhão Basculante (1 turma de 20 alunos).

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste Processo Seletivo. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos, implicará no seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no Processo Seletivo;

4.2. Para os residentes no município de Itapuã do Oeste, as inscrições deverão ser realizadas no CRÁS de Itapuã no período de 29/09/2022 à 07/10/2022;

4.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados do referido Processo Seletivo, bem como comparecimento para realização da matrícula no período estipulado neste referido documento.

5. LOCALIDADE PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Município	Unidades:	Endereço
Itapuã do Oeste	CRAS de Itapuã do Oeste	Rua Ana Ferreira, Itapuã do Oeste – RO.

6. DAS PROVAS:

6.1. Este Processo Seletivo constará de prova objetiva eliminatória e classificatória, que será realizado no 10 de outubro de 2022, no horário das 18h30min às 20 horas, na Escola Dr. Custódio, situado na Avenida Costa e Silva, Nº 2122, Itapuã do Oeste. As provas constarão em cada opção de curso, 15 (quinze) questões de múltipla escolha, sendo: 12 (doze) Trânsito, 08 (oito) questões de Psicologia.

7. SELEÇÃO PARA OS CURSOS:

7.1. A seleção dos candidatos se dará pelos critérios:

7.1.1. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

7.1.2. Alunos cursando a partir da 6ª Série do Ensino Fundamental II (Regular ou EJA) ou ter concluído o Ensino Médio (Regular ou EJA);

7.1.3. Maior Pontuação obtida na prova de seleção;

7.1.4. Residir preferencialmente no município de Itapuã do Oeste;

7.1.5. Situação de vulnerabilidade social;

7.1.6 Disponibilidade de tempo para realizar o Curso nos dias da semana e sábado consecutivos;

7.1.7. Ter habilitação mínima categoria B.

8. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

8.1. O Processo Seletivo constará da seguinte fase:

Fase	Tipo de Prova	Áreas de Conhecimento	Nº de questões	Pontuação	Caráter
Única	Objetiva	Trânsito	12	60 pontos	Eliminatório e Classificatório
		Psicologia	08	40 pontos	

9. CLASSIFICAÇÃO EXTRA:

Item classificatório	Pontuação
Comprovar residência em Itapuã do Oeste.	10 pontos

9.1. O candidato para ser aprovado na prova objetiva deverá, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital:

a) obter no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação da prova objetiva, ou seja, 60 pontos do total;

b) não obter 0 (zero) ponto em quaisquer das áreas objetivas, ou seja, o candidato será desclassificado se zerar.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato a atenção e proatividade tendo atenção ao cronograma constante neste Processo Seletivo para consultar a referida lista e realizar, formalmente a sua matrícula nos períodos divulgados, conforme cronograma deste Edital;

10.2. A publicação da lista de classificados será divulgada no dia 17 de outubro de 2022 e poderá ser consultada no local de inscrição.

11. MATRÍCULAS:

11.1. O candidato aprovado, considerando ainda os requisitos estabelecidos neste Processo Seletivo, deverá efetuar sua matrícula entre os dias 18 a 21 de outubro de 2022 de acordo com os critérios abaixo:

- a) Ter sido selecionado obedecendo a ordem de classificação;
- b) Apresentar cópias documentais do estudante:
 - Do RG ou Certidão de Nascimento;
 - Do CPF;
 - Do Comprovante de Escolaridade (Declaração de Matrícula/Transferência Escolar);
 - 01 (uma) foto 3x4.

11.2. A matrícula será **cancelada** e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente:

- a) Todos os documentos exigidos no item 11.1 deste Edital;
- b) Não comparecer onde se inscreveu, no período da matrícula;
- c) As matrículas só serão concretizadas após avaliação da Indústria ERSA.

11.3. A aprovação e classificação desta seleção não assegura ao candidato o direito de ingresso automático na vaga, mas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória, disponibilidade de vagas e análise da Indústria ERSA, conforme explicitadas neste Edital.

12. DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS:

12.1. As **60 (sessenta)** vagas serão distribuídas conforme a descrição abaixo:

Cursos	Nº de Turmas	Nº de Alunos	C/H
Qualificação Profissional Operador de Pá Carregadeira	01	20	160h
Qualificação Profissional Operador de Pá Carregadeira	01	20	160h
Aperfeiçoamento Profissional Segurança em Operação de Caminhão Basculante	01	20	40h

13. DOS CURSOS OFERTADOS:

Nº	CURSOS	COMPETÊNCIA GERAL
01	Qualificação Profissional Operador de Pá Carregadeira	Avaliar condições de funcionamento do equipamento, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e recomendações dos fabricantes; Preparar área para operação do equipamento e Operar o equipamento, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
02	Aperfeiçoamento Profissional Segurança em Operação de Caminhão Basculante	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

14. DO CRONOGRAMA:

Inscrições em Itapuã do Oeste	29/09 à 07/10/2022
Realização da prova*	10/10/2022
Divulgação dos resultados	17/10/2022
Matrículas na Unidade SENAI- Ariquemes**	18 e 21/10/2022
Início das aulas	27/10/2022

*Horário da prova: das 18h30min às 20h.

** Rua Tancredo Neves, Nº 3822, Bairro Área Institucional, CEP: 76.872-838. Ariquemes/ RO.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS:

15.1. O SENAI-RO poderá cancelar o Curso ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de qualquer uma das turmas;

15.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo, subsequente ao limite das vagas, poderão ser convocados, caso haja desistência ou ampliação do número de vagas oferecidas. Em qualquer caso, haverá divulgação e se observará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos;

15.3. O SENAI-RO fornecerá, ao término do Curso, certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária;

15.4. Os Cursos discriminados neste Edital, serão operacionalizados na modalidade presencial. Durante as aulas o SENAI/RO seguirá os protocolos sanitários determinados em Decretos Governamentais, os quais

definem regras de distanciamento social controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pela COVID 19 no âmbito do Estado de Rondônia;

15.5. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SENAI-RO, representados por: Angela Cristina Candelório Bim, Carla Viviane da Silva Nunes, Cléonisia Soares Moura, Flávio Lambert de Mattos e Willian Peterson Silvestre.

Ariquemes, 29 de setembro de 2022.

Angela Cristina Candelório Bim

Gerente de Unidade Operacional SESI/SENAI/DR-RO